

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XII , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação: CICERO JOSÉ SOUZA LEÃO e GIOVANI PEREIRA DE CARVALHO, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PESCADOS DO TIPO: TAMBACUI, TAMBATINGA, TAMBACU E TILÁPIA) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL ATRAVÉS DA DOAÇÃO PARA FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREVES/PA, BEM COMO O INCENTIVO E FOMENTO À PRODUÇÃO LOCAL/REGIONAL COM GERAÇÃO DE RENDA ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE SE ENQUADRAM NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.326/2006 .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srta. GISELE SILVA VALENTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREVES - PA, 12 de Abril de 2022

JOSÉ ANTONIO AZEVEDO LEÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE BREVES